



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0050/24, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Publicado em 11/04/2024
DOM 700

Abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 189.274,62, em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural e da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.565/23 de 13/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 189.274,62 (cento e oitenta e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural e da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural e pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 27 DE MARÇO DE 2024


RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO

ANEXO 1 - DECRETO Nº 0050/24, DE 27 DE MARÇO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos****04.001.001-04.122.0002.2.013****Manutenção Operacional e Administrativa - Semosp**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
488	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.0000	58.630,99
489	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.0000	11.726,19
SUBTOTAL				70.357,18
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				70.357,18

REDUÇÃO**03.001.001-04.122.0002.2.009****Pagamento de Pessoal Civil e Encargos dos Servidores Municipais**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
32	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.0000	70.357,18
SUBTOTAL				70.357,18
TOTAL DE REDUÇÃO				70.357,18

ANEXO 2 - DECRETO Nº 0050/24, DE 27 DE MARÇO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento****06.001.001-04.122.0002.2.041****Manutenção Operacional e Administrativa - Semfa**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
490	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.0000	2.306,72
491	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.0000	461,34
SUBTOTAL				2.768,06
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				2.768,06

REDUÇÃO**03.001.001-04.122.0002.2.009****Pagamento de Pessoal Civil e Encargos dos Servidores Municipais**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
32	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.0000	2.768,06
SUBTOTAL				2.768,06
TOTAL DE REDUÇÃO				2.768,06

ANEXO 3 - DECRETO Nº 0050/24, DE 27 DE MARÇO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural****09.001.001-20.122.0002.2.083****Manutenção Operacional e Administrativa - Semadru**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
492	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.0000	39.223,58
493	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	7.844,71
SUBTOTAL				47.068,29

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO**47.068,29****REDUÇÃO****03.001.001-04.122.0002.2.009****Pagamento de Pessoal Civil e Encargos dos Servidores Municipais**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
32	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	47.068,29
SUBTOTAL				47.068,29

TOTAL DE REDUÇÃO**47.068,29**

ANEXO 4 - DECRETO Nº 0050/24, DE 27 DE MARÇO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação****10.001.001-08.122.0002.2.091 Manutenção Operacional e Administrativa - Semasth**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
494	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.0000	57.567,58
495	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.0000	11.513,51
SUBTOTAL				69.081,09
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				69.081,09

REDUÇÃO**03.001.001-04.122.0002.2.009 Pagamento de Pessoal Civil e Encargos dos Servidores Municipais**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
32	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.0000	69.081,09
SUBTOTAL				69.081,09
TOTAL DE REDUÇÃO				69.081,09